



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

Projeto de Lei 26/2023 - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública José Bendito da Silva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 06, 03, 23

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>HSMP</u>	RELATOR: <u>Vanessa</u>	DATA: <u>07/03/23</u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: _____	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10, 04, 23 19 A 50

Rejeitado em . . . : / /

Lei n.º : 4849, 20

19 a 50
Em 2.ª Disc. e Vot. : 13, 04, 23

Autógrafo N.º 32 : / /

Ofício N.º: 123 em 14, 04, 23

Sancionada pelo Prefeito em: 19, 04, 23

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 25 04, 23

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Módenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua José Benedito da Silva, localizada na travessa do Km 43 da Rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Cercadinho. Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor José Benedito da Silva, nascido no distrito do Guarizinho município de Itapeva/SP no dia 07 de dezembro de 1951, casou-se com Terezinha de Fatima Oliveira da Silva no dia 11 de outubro de 1979 no bairro da Caputera, mudando-se para o bairro Cercadinho onde viveu até seu falecimento. Foi agricultor e ajudava os demais agricultores das redondezas sendo muito prestativo. De sua união teve 7 filhos, Vanilda Aparecida da Silva Barros, Rosenilda Conceição da Silva (in memoriam), Adeniz Francisco da Silva, Vanderli de Fátima Silva Ramos, Eufrosina Maria da Silva, Gabriel Aparecido da Silva, Renata Fátima dos Santos (filha adotiva). Pai muito dedicado e prestativo, razão pela qual amigos e familiares desejam prestar-lhe esta homenagem. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0026/2023

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública José Bendito da Silva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - 1º Passa a denominar-se José Benedito da Silva a travessa do km 43 da rodovia Faustino Daniel da Silva no bairro Cercadinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de março de 2023.

VANESSA GUARI
VEREADORA - PL

04
mf



05
mf



Km 43

Rod. Faustino
Daniel da
Silva



06
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 010/23

- **Projeto de Lei 26/2023** - Vereadora Vanessa Guari - Dispõe sobre denominação de via pública José Bendito da Silva.
- **Projeto de Lei 36/2023** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.

A Comissão deliberou por reiterar ofício à Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais para que verifique se não possuem denominação e se os mesmos poderão ser denominados.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de março de 2023.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Ofício 134/23

PM: 27/03/23



07

mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 134/2023

Itapeva, 24 de março de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir os **Projetos de Lei 26 e 36//2023** (cópias anexas), de autoria da vereadora Vanessa Guari, os quais dispõem sobre denominação de vias públicas do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

	Município de Itapeva SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
RECEBI:	
DATA:	27/03/23

Ilmo. Senhor

Marcelo Assumpção Schimidt

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

08
mf

FOLHA DE INFORMAÇÃO
Ofício 134/2023 - Câmara Municipal de Itapeva

II	
Folhas	Revisões

Em atendimento ao ofício acima mencionado informamos o que segue:

- **Projeto de Lei 0026/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre denominação da via pública José Benedito da Silva a travessa do Km 43 da Rodovia Faustino Daniel da Silva no Bairro Cercadinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação pretendida e que não há impedimento para o proposto.

Outrossim, informamos que a mesma está no Km 40 + 800.

- **Projeto de Lei 0036/2023, vereadora Vanessa Guari**, dispõe sobre a denominação da via pública José Maria de Moraes Almeida a travessa da Rodovia Faustino Daniel da Silva no Bairro Amarela Velha, defronte a estrada do Barreirinho.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto as denominações pretendidas e que não há impedimento para o proposto.

Itapeva(SP), 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente
INACIO LOPES
Data: 2023.03.28 11:34:31 UTC
Verificação em: https://sigadp.org.br

Inácio Lopes
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RECEBIDO
Data 03/04/2023 às 14:58
Secretaria Administrativa



09
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00048/2023

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública José Bendito da Silva

Autor: Vanessa Valerio de Almeida Silva

Relator: Mario Augusto de Souza Nishiyama

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de abril de 2023.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI

MEMBRO

LUCIMARA WOOLCK SANTOS ANTUNES

MEMBRO



10
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 32/2023 PROJETO DE LEI 0026/2023

Dispõe sobre denominação de via pública José
Benedito da Silva.

Art. 1º Passa a denominar-se José Benedito da Silva a travessa do km 43 da rodovia Faustino Daniel da Silva, no bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de abril de 2023.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



11
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

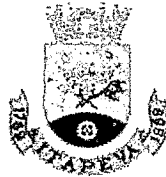
OFÍCIO 173/2023

Itapeva, 14 de abril de 2023.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38/2023 aprovados na 19ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
32/2023	26/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Benedito da Silva.
33/2023	28/2023	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no âmbito do município.
34/2023	32/2023	Aurea Rosa	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre a proibição de realização de exame oftalmológico nas óticas no âmbito do município de Itapeva – SP.
35/2023	36/2023	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública José Maria de Moraes Almeida.
36/2023	38/2023	Débora Marcondes	Institui a "Patrulha Maria da Penha" na Guarda Civil Municipal de Itapeva e dá outras providências".



ta
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

37/2023	39/2023	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação do Espaço Cidadão Vereador Israel Antunes de Almeida.
38/2023	42/2023	Dr Mario Tassinari	Autoriza o poder executivo a repassar recurso, por meio de subvenção social, ao Lar Vicentino de Itapeva, para o fim que especifica.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIOLEI N.º 4.845, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre denominação de via pública José Benedito da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Benedito da Silva a travessa do km 43 da rodovia Faustino Daniel da Silva, no bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2.023.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

LEI N.º 4.846, DE 19 DE ABRIL DE 2.023

DISPÕE sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no âmbito do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras tem como objetivo reduzir a mortalidade, contribuir para a redução da morbimortalidade e das manifestações secundárias e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno, redução de incapacidade e cuidados paliativos.

§ 1º Para efeitos desta lei, é considerada doença rara aquela que afeta até 65 (sessenta e cinco) pessoas em cada 100.000 (cem mil) indivíduos, ou seja, 1,3 (um vírgula três) pessoas em cada 2.000 (dois mil) indivíduos, conforme o Anexo XXXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde.

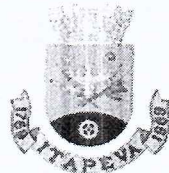
§ 2º Alterações sobre a definição de doenças raras, constantes na portaria mencionada no § 1º deste artigo, editadas em resoluções ou portarias posteriores do Ministério da Saúde, serão recepcionadas por esta lei.

Art. 2º São objetivos da política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras, no âmbito da rede pública municipal de saúde:

I - garantir e ampliar o acesso universal, igualitário e equânime às ações e aos serviços de saúde pública;

II - proporcionar a integralidade de assistência, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III - garantir às pessoas com doenças raras, em tempo oportuno, acesso aos meios diagnósticos e terapêuticos, conforme suas necessidades;



14
mf

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 26/2023**, que "*Dispõe sobre denominação de via pública José Benedito da Silva*", foi aprovado em 1ª votação na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, e, em 2ª votação na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de abril de 2023.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo